



ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 2022

(54ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA – TURNO VESPERTINO)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:25, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO. Presente, por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Ausente, justificadamente, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2022, no turno vespertino.

Inicialmente, o Desembargador Itaney Francisco Campos registrou a presença em Plenário, juntamente com Sua Excelência, o Presidente da Corte, dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Vicente Lopes da Rocha Júnior Ana Cláudia Veloso Magalhães e Mônica Cezar Moreno Senhorelo. E, por meio de videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Juiz Juliano Taveira Bernardes e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Bem assim, o Desembargador-Presidente informou a ausência justificada da Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e, por conseguinte, o adiamento do julgamento do primeiro processo da pauta, Recurso Eleitoral n. 0600848-50.2020.6.09.0042, e também do segundo, Recurso Eleitoral n.

0601100-54.2020.6.09.0074, em razão da necessidade de quorum completo para julgamento. Assim, asseverou que os advogados dos respectivos processos ficavam, na ocasião, cientes da previsão de possível inclusão dos feitos na sessão de julgamento seguinte ou posteriores. Na sequência, o Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 53ª Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2022, período matutino. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Ata da 53ª (quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 27 de julho de 2022, período matutino.** Então, o Desembargador-Presidente deu início aos julgamentos, que se iniciaram a partir do terceiro recurso da pauta, conforme se segue:

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600848-50.2020.6.09.0042

ORIGEM: CIDADE OCIDENTAL - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO NOVO PV-PTB-PDT-PSD CIDADE OCIDENTAL

ADVOGADOS: ALINE CRISTINA DA SILVA – OAB/DF 0061584

INGRID LERITY DE JESUS – OAB/GO 54985

FABYO BARROS LIMA – OAB/MA 0015180ª

EDSON JUNIOR SOUSA FERREIRA – OAB/DF 0041412

RECORRIDOS: FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523-A

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO – OAB/GO 34601-A

DECISÃO: Na sessão do dia 27/7/2022, o julgamento foi adiado em razão da exigência de quorum especial.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0601100-54.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA-GO

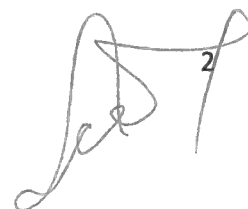
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA

ADVOGADOS: CRISTIANA MARIA SILVA MENDES – OAB/ GO 50734-A

LEANDRA MARIA SILVA – OAB/ GO 50410-A

PETRÔNIO DA SILVA ÁLVARES NETTO – OAB/ GO 52849-A



ADÉLIO MENDES DA COSTA JÚNIOR – OAB/ GO 28494-A

DOUGLAS SILVEIRA COSTA – OAB/ GO 29422-A

JAMIL EL HOSNI JÚNIOR – OAB/ GO 57641-A

LUCAS MACHADO LOPES GONÇALVES – OAB/ GO 54170

WILLIAM VASCO BARBOSA – OAB/ GO 59355

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO – OAB/ GO 18500-A

STEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/ MA 14599-A

RECORRENTES: JOÃO PEDRO ALMEIDA RIBEIRO

LEONARDO SILVA MENEZES

ADVOGADOS: AFRÂNIO COTRIM VIRGENS – OAB/ BA 16461-S

GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/ GO 8033-A

RECORRENTE: RENATO MENEZES DE CASTRO

ADVOGADO: JOÃO PAULO PROTÁSIO MUSSE – OAB/ GO 38639-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA

RECORRIDOS: LEONARDO SILVA MENEZES

JOÃO PEDRO ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADOS: GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/ GO 8033-A

AFRÂNIO COTRIM VIRGENS JÚNIOR – OAB/ BA 16461-S

RECORRIDOS: RENATO MENEZES DE CASTRO

HISHAM MOHAMAD HAMIDA

RAFAEL MENDONÇA CARDOSO

ADVOGADOS: JOÃO PAULO PROTÁSIO MUSSE – OAB/ GO 38639-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA

ADVOGADOS: ADÉLIO MENDES DA COSTA JÚNIOR – OAB/ GO 28494-A

CRISTIANA MARIA SILVA MENDES – OAB/GO 50734-A

DOUGLAS SILVEIRA COSTA – OAB/GO 29422-A

LEANDRA MARIA SILVA – OAB/GO 50410-A

PETRÔNIO DA SILVA ÁLVARES NETTO – OAB/ GO 52849-A

JAMIL EL HOSNI JÚNIOR – OAB/ GO 57641-A

LUCAS MACHADO LOPES GONÇALVES – OAB/ GO 54170

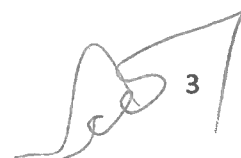
WILLIAM VASCO BARBOSA – OAB/ GO 59355

DECISÃO: Na sessão do dia 27/7/2022, o julgamento foi adiado em razão da exigência de quorum especial.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600984-05.2020.6.09.0056

ORIGEM: ABADIA DE GOIÁS/ GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR



RECORRENTE: FÁBIO DE JESUS PINTO (ELEIÇÃO 2020 – VEREADOR)

ADVOGADOS: CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR – OAB/ GO 39439-A

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA – OAB/ GO 37240-A

MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNÇÃO – OAB/ GO 45130-A

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES – OAB/ GO 53163-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600624-73.2022.6.09.0000

ORIGEM: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS**, nos termos do voto do Relator.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600622-06.2022.6.09.0000

ORIGEM: PLANALTINA - GO

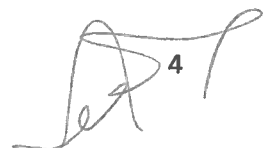
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA – GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

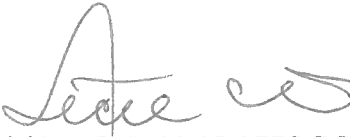
DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS**, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: Encerrados os julgamentos, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos consultou os Juízes-Membros e o Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação. Então, o Juiz Juliano Taveira Bernardes indagou se os recursos eleitorais adiados naquela sessão, de um dos quais é Relator, ficariam automaticamente incluídos na pauta da sessão seguinte,



para que os advogados ficassem cientes. O Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos informou a Sua Excelência que, como já houve processos adiados na sessão do período matutino daquele mesmo dia e incluídos na pauta da sessão do dia 28 de julho, a Secretária de Sessões comunicaria como ficaria organizada a pauta. Após, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu a presença dos Membros da Corte e do Procurador Regional Eleitoral, desejando um bom final de tarde e bom descanso a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **16:43**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **54ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 27 DE JULHO DE 2022 (turno vespertino).


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE